



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 012/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2.016.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA”**

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal
de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 22 de abril de
2016 nas repartições públicas do município de Novais.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica ainda, aos serviços
públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção
e/ou funcionamento.

Parágrafo Único: Haverá expediente interno no Paço Municipal,
para desenvolvimento de serviços pertinentes às áreas Financeira e Contábil, no
horário compreendido entre 08:00 e 12:00 horas.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 13 de abril de 2.016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para
publicação em jornal na data supra.*


MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos